

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 40/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CROAZAL-CEDENTE. **OBJETO:** Compromisso irretratável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel de uma área de terra medindo 15,00 m de frente por 30,00 m de fundos com área de 450 m<sup>2</sup>, situado no povoado Croazal, na cidade de Jaicós-Piauí, o CEDENTE concede o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da localidade. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 02.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; GERSON LEITE DA COSTA - Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Croazal.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 41/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NOVO HORIZONTE, PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA e MARIA MARTA DE OLIVEIRA-CEDENTES. **OBJETO:** Compromisso irretratável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel de um terreno medindo 8,00 m de frente por 55,00 m de fundos com área de 440 m<sup>2</sup>, e perímetro de 126,00 m constante de área de terras com área original de 100,00 ha no lugar Chapada, Bairro Novo Horizonte, no município de Campo Grande-PI, os CEDENTES concedem o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da localidade. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 02.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA; MARIA MARTA DE OLIVEIRA e MARIA DO CARMO BEZERRA - Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Novo Horizonte.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 81/09

**ESPÉCIE:** I Termo Aditivo ao Contrato Nº 541/08, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa ESTRUTURAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para a construção de sistemas de saneamento básico nas localidades "Açude do Governo" e "Carnaubal Rasteiro", no município de Piripiri-PI; "Sóssego" município de Lagoa do São Francisco-PI; "Roça Velha", em Lagoa do São Francisco-PI e "Morada Nova", no município de Jatobá - PI. **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato SESAPI nº 541/08, que por este Termo passa a estabelecer o seguinte quanto ao Lote I: Preço global de R\$ 281.539,73, correspondente a 78 unidades sanitárias licitadas pelo preço unitário de R\$ 43.531,77; Fica alterada o caput da Cláusula Quinta do Contrato SESAPI nº 541/08, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: A Contratada se obriga a concluir integralmente os serviços objeto deste Contrato no prazo máximo de 04(quatro) meses, contados da data de expedição da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, ARIOSTO SOARES DE ALBUQUERQUE - Sócio Administrador da Contratada.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 82/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e ANTONIO DO REGO RUFINO; MARIA DA PAIXÃO MOURA RUFINO-CEDENTES. **OBJETO:** Compromisso irretratável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: Uma gleba de terras com área total de 02,16,66 ha lugar Coroatá, na data Olho D'Água, do município de Picos - PI, os CEDENTES concedem o direito real de uso do solo em defesa do

interesse público dentro da faixa determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da localidade. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 10.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; ANTONIO DE REGO RUFINO; MARIA DA PAIXÃO MOURA RUFINO - CEDENTES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/08

**ESPÉCIE:** Contratos de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e FERNANDO CÉSAR MONTEIRO RODRIGUES. **OBJETO:** Elaboração dos projetos de redes elétricas em alta tensão em 13,8 kV das localidades de Torrões e Curalinho no município de Picos - PI. **VIGÊNCIA:** 30 dias para concluir os projetos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual, FECOP. **DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO CÉSAR MONTEIRO RODRIGUES - Contratado; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Pela Contratante.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 84/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e JOSÉ ELÓI DA ROCHA e HILDA MARIA DA ROCHA-CEDENTES. **OBJETO:** Compromisso irretratável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: Uma gleba de terras com área total de 18,41,00 há, na data Pedras, do município de Alagoinha do Piauí, os CEDENTES concedem o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da localidade Serra Velha. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; JOSÉ ELÓI DA ROCHA e HILDA MARIA DA ROCHA - CEDENTES.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 85/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO KM-80-CEDENTE. **OBJETO:** Compromisso irretratável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: um terreno medindo 20,00 m de frente por 20,00 m de fundos com área de 400 m<sup>2</sup>, SITUADO NO POVOADO Km-80, na cidade de Campo Grande do Piauí, desmembrada da área primitiva de 04,62,00 ha, o CEDENTE concede o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da localidade. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; MARIA DAS MERCÊS DA SILVA - Presidente da Associação Comunitária do Km 80.

OF. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
Órgão: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/09  
Processo nº. 214/09  
Objeto: Exames Ultrasonográficos.  
REF: janeiro/09  
Empresa: UDIFatura: 12435  
Valor: R\$ 1.264,00 (Hum mil duzentos e sessenta e quatro reais).  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Cléssia Araújo C. de Queiroz  
Coordenadora de Licitação  
Matrícula 063173-6

OF. 181